# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 13
Extrato ..... 13

**Poder Legislativo** ..... 15
***Licitações e Contratos*** ..... 15
Extrato ..... 15
Autorização de Contratação Direta ..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES.***

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES | ENFERMEIRA | 02.07.2022 á 01.07.2023 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.05.2025 com término em 02.06.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de MAIO de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORRÊA.***

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 24 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORRÊA | PROCURADOR MUNICIPAL | 05.01.2024 á 04.01.2025 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.05.2025 com término em 18.06.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de MAIO de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR EFETIVO HUGO VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.***

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar ao servidor HUGO VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir de 15.05.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 941,40.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 167, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR EFETIVO ADRIANO HUMBERTO SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.***

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar ao servidor ADRIANO HUMBERTO SILVA para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE FARMACIA, a partir de 15.05.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 1.344,86.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 168, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) VANUSIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA.***

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| VANUSIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA | AJUDANTE SERVIÇO DIVERSOS | 05.12.2007 á 08.04.2017 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.05.2025 com término em 13.08.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de MAIO de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

## Outros atos

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 163 DE 14 DE MAIO DE 2025.**

**ERRATA DE ERRO MATERIAL**

**ASSIM ONDE SE LÊ:**

no valor de R$ 941,40.

**LEIA-SE:**

no valor de R$ 1.344,86.

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos quinze de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

.....

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*
*ESTADO DE SÃO PAULO*

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP**

Aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: **1. Apreciação de retificação do demonstrativo de serviços e programas referente aos recursos federais repassados no ano de dois mil e vinte e três.** Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início a discussão da pauta. **1. Apreciação de retificação do demonstrativo de serviços e programas referente aos recursos federais repassados no ano de dois mil e vinte e três.** O gestor municipal recebeu, em meados de abril, ofício encaminhado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, em parceria com a diretoria executiva do Fundo Nacional de Assistência Social e a coordenação geral de prestação de contas. O assunto do referido ofício, que foi encaminhado a este conselho sob o número sete mil setecentos e um do ano de dois mil e vinte e cinco, dizia respeito à solicitação de regularização de prestação de contas, referente ao exercício de dois mil e vinte e três. A inconsistência foi identificada na despesa declarada no item um ponto cinco da seção "SIGTV- estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – custeio a partir de dois mil e vinte e dois". O órgão gestor recebeu o ofício do gestor municipal e ao analisar o documento identificou que a inconsistência se tratava de equívoco na digitação de crédito na conta referente ao item. Desta forma a gestora, Sra. Sandra Marcelo de Souza Paula, efetuou protocolo junto ao Ministério de Desenvolvimento Social solicitando, conforme orientado em ofício, a reabertura do Sistema SUASWEB para que a correção fosse realizada. Em acompanhamento da solicitação, verificou-se a reabertura do sistema em nove de maio, quando foi realizada a correção. A qual foi realizada considerando que não havia sido registrada a devolução de valor pela organização da sociedade civil – Instituto Eurípedes Barsanulfo – Projeto Viva Jovem, de recurso não executado dentro da vigência do termo de colaboração. Apesar da possibilidade prevista de solicitação de prorrogação de prazo, mediante proposta da organização, devidamente justificada e cumprindo todas as exigências regulamentares, a solicitação foi realizada após o prazo, o que ocasionou a necessidade de devolução aos cofres públicos. Considerando o disposto na regulamentação dos recursos oriundos de emendas, após a devolução foi realizado novo procedimento e com apresentação de novo plano de trabalho, assim, houve o redirecionamento do saldo para a organização através de novo

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*
*ESTADO DE SÃO PAULO*

termo de colaboração, sendo que este foi registrado no sistema, o que gerou então uma incoerência entre o saldo e a despesa informada. Em revisão, foi identificado outro equívoco referente a digitação de valor em linha errada no item dois ponto um ponto quatro da seção "SIGTV estruturação custeio", que apresenta a execução de recurso de outra transferência voluntária de custeio, sendo efetuada também a regularização. Após o procedimento o demonstrativo seguiu para apreciação por este Conselho, que tendo analisado a documentação e tendo acompanhado o processo de prestação de contas, inclusive emitindo parecer favorável à devolução do recurso à Entidade na ocasião dos fatos, **APROVA** a retificação realizada no demonstrativo, reconhecendo se tratar de erro material durante o preenchimento das informações. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião, foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 14/05/2025 12:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 14/05/2025 13:37:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS

*Anexo – Lista de presença.*

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP*

**RESOLUÇÃO CMAS - 007/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NO DEMOSNTRATIVO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, NO ANO DE 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP,** conforme Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

**CONSIDERANDO,** o OFÍCIO Nº 7701/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC que solicita a regularização de prestação de contas do exercício de 2023;

**CONSIDERANDO,** a apreciação de correção realizada pelo órgão gestor no sistema SUASWEB e reconhecendo o erro material;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Aprovar a retificação do demonstrativo de serviços e programas, apresentado pelo órgão gestor da Assistência Social, referente aos recursos repassados pelo governo federal no ano de 2023, conforme se segue:

I – Na Seção "SIGTV - Estruturação da rede de serviços do SUAS – custeio – a partir de 2022" em seu item 1.5 - "Outros recursos depositados na conta corrente" o valor R$ 4.047,22 foi substituído pelo valor correto de R$ 60.418,15;

II- Na Seção "SIGTV Estruturação Custeio", o valor de R$ 17.130,53 digitado equivocadamente no item 2.1.4 "valores pagos de recursos

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP*

federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais", foi transferido para o item correto – 2.1.5 "demais gastos não especificados acima."

**Artigo 3°** O parecer fica registrado pela presidente no sistema SUASweb, conforme fluxo estabelecido.

**Artigo 2°** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 12 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 14/05/2025 12:19:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
**Presidente do CMAS**

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*
*ESTADO DE SÃO PAULO*

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMISSÃO DE INSCRIÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP**

Aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online com a comissão de inscrição, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: **1. Apreciação de Relatório de Atividades 2024 e Plano de trabalho 2025 das entidades e serviços inscritos no CMAS para deliberação quanto à manutenção de inscrição.** Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início a discussão da pauta. **1. Apreciação de Relatório de Atividades 2024 e Plano de trabalho 2025 das entidades e serviços inscritos no CMAS para deliberação quanto à manutenção de inscrição.** Considerando a previsão deste Conselho, conforme Plano de Trabalho de 2025, de realização de apreciação de documentos para deliberação quanto à manutenção de inscrição das entidades e serviços, fez-se a apresentação e análise dos documentos enviados pelas entidades, sendo elas: Associação da Criança e do Adolescente de Igarapava – AMIGA, Instituto Eurípedes Barsanulfo – Viva Jovem, Lar e Abrigo de Idosos de Igarapava e Lar Vovó Querubina. Após conferência dos documentos, a comissão deliberou favorável à manutenção das inscrições. Desta forma, será feita impressão em duas vias da declaração de inscrição de cada uma das entidades e serviço, e posteriormente, serão entregues às entidades. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Bruna Junqueira Lima Costa, conselheira presidente, redigi a presente ata. Igarapava, doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 14/05/2025 10:36:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA

CMAS

Igarapava, 13 de maio de 2025.

**Ofício nº. 018/2025**

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava DECLARA que a entidade abaixo qualificada apresentou o relatório de atividades 2024 e o plano de ação 2025 para fins de manutenção de sua inscrição.

Identificação da entidade: **INSTITUIÇÃO EURÍPEDES BARSANULFO – VIVA JOVEM**

Endereço: Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576 - Igarapava/*SP*

CNPJ: 49.373.699/0001-24

Tipo de Inscrição:
( ) Entidade
( x ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto

Número de Inscrição no CMAS: Nº 06, Ano 2005.

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS OFERTADOS**

1 – Serviço de Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
2 – Serviço de Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos.

Bruna Junqueira Lima Costa

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente CMAS

OFÍCIO Nº 018/2025

*Recebi em:* 15/05/2025
*Assinatura:*
*Carimbo:*

INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO
CNPJ: 49.373.699/0001-24
Rua Aristides Waldomiro Nery, 576 - Centro
Igarapava - SP CEP 14540-000

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA CMAS

Igarapava, 13 de maio de 2025.

**Ofício nº. 019/2025**

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava DECLARA que a entidade abaixo qualificada apresentou o relatório de atividades 2024 e o plano de ação 2025 para fins de manutenção de sua inscrição.

Identificação da entidade: **LAR VOVÓ QUERUBINA**

Endereço: Rua Pedro José de Araújo, nº 265 - Igarapava/*SP*

CNPJ: 45.323.953/0001-29

Tipo de Inscrição:
( x ) Entidade
( ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto

Número de Inscrição no CMAS: Nº 03, Ano 2003.

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS OFERTADOS**

1 – Serviço de Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Bruna Junqueira Lima Costa
Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente CMAS

OFÍCIO Nº 019/2025
Recebi em: 15/05/2025
Assinatura:
Carimbo: LAR "VOVÓ QUERUBINA" CNPJ: 45.323.953/0001-29 Rua Pedro José de Araújo, 265 - Centro IGARAPAVA / SP - CEP 14540-000 Fone/Fax: (016) 3172-2010 E-mail: vovoquerubinalar@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA CMAS

Igarapava, 13 de maio de 2025.

**Ofício nº. 017/2025**

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava DECLARA que a entidade abaixo qualificada apresentou o relatório de atividades 2024 e o plano de ação 2025 para fins de manutenção de sua inscrição.

Identificação da entidade: **ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA - AMIGA**

Endereço: Rua Capitão Vitoriano Machado nº 565 - Igarapava/*SP*

CNPJ: 49.379.779/0001-97

Tipo de Inscrição:
( x ) Entidade
( ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto

Número de Inscrição no CMAS: Nº 04, Ano 2003.

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS OFERTADOS**

1 – Serviço de Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

OFÍCIO Nº 017/2025
Recebi em: 15-05-2025
Assinatura:

Bruna Junqueira Lima Costa
Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente CMAS

49.379.779/0001-97
ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
Rua Cap. Vitoriano Machado, 565
Centro - CEP 14540-000
IGARAPAVA - SP

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CMAS

Igarapava, 13 de maio de 2025.

**Ofício nº. 016/2025**

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava DECLARA que a entidade abaixo qualificada apresentou o relatório de atividades 2024 e o plano de ação 2025 para fins de manutenção de sua inscrição.

Identificação da entidade: **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA**

Endereço: Rua Padre Zeferino nº 1131 - Igarapava/*SP*

CNPJ: 49.379.746/0001-47

Tipo de Inscrição:
( x ) Entidade
( ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto

Número de Inscrição no CMAS: Nº 02, Ano 2003.

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS OFERTADOS**

1 – Serviço de Proteção de Proteção Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência.

Bruna Junqueira Lima Costa
Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente CMAS

OFÍCIO Nº 016/2025
Recebi em: 15/05/2025
Assinatura: Marcela P.
Carimbo:
Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava
Rua Padre Zeferino 1131
14540 000 IGARAPAVA/SP

Digitalizado com CamScanner

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

## EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP** | |
| **OBJETO** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO “FESTA DA CANA 2025”. |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento de Educação Cultura e Esportes (Divisão de Cultura) |
| **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** | 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artisticas e Culturais<br>**541** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.01.00 110.000 GERAL |
| **FONTE DE RECURSOS** | Própria |
| **DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** | 09/05/2025 |
| **GESTOR DO CONTRATO** | EVERSON NOLACIO PEREIRA |
| **FISCAL DO CONTRATO** | RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO |
| **CONTRATADA - QG SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** | |
| **NÚMERO DO CONTRATO** | 039/2025 |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 14/05/2025 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). |
| **VIGÊNCIA DO CONTRATO** | 02 (dois) meses |

## EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE –MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP** | |
| **OBJETO** | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS MULTIPROFISSIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE, NA ÁREA FINANCEIRA, INCLUINDO O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRO SETOR |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento de Finanças |
| **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA** | 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças<br>080 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.01.00 110.000 GERAL<br><br>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração<br>132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>0.01.00 110.000 GERAL |
| **FONTE DE RECURSOS** | Própria |
| **DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** | 07/05/2025 |
| **GESTORA DO CONTRATO** | HELEM DA SILVA MANOEL |
| **FISCAL DO CONTRATO** | CAMILA LOREN DA MATA |
| **CONTRATADA – CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP** | |
| **NÚMERO DO CONTRATO** | 041/2025 |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 14/05/2025 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). |
| **VIGÊNCIA DO CONTRATO** | 12 (doze) meses |

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2025

CODIGO 0010/25
Página 1 de 1

| Ano | Numero | FORNECEDOR | PERÍODO | | | PROCESSO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Inicio | Término de Origem | Término do aditivo | Proc Lic/Ano | N° Proc | N° Lic | Modalidade |
| 2025 | Contrato nº 09/2025 | **36.753.322 MANOEL FRANCISCO JOAO IGNACIO DOS** | 15/05/2025 | 14/05/2026 | | 000009/25 | 09 | 0009/25 | DISPENSA |

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO CAT/MAT/SERV | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LAVAGEM/LIMPEZA COMPLETA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO | 13544 | Serviço | 50 |

O objeto descrito será para atendimento dos seguintes veículos oficiais:

| | VEÍCULO | COR | PLACA | ANO/MODELO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | RENAULT FLUENCE PRI20A | PRETO | FTI 3330 | 2014/2014 |
| 02 | PEUGEOT 408 GRIFFETHPA | PRETO | FYH 1364 | 2018/2019 |

**Fornecedor do Contrato:**

| Fornecedor | | CPF/CNPJ | Início da Vigência |
|---|---|---|---|
| 3041 | 36.753.322 MANOEL FRANCISCO JOAO IGNACIO DOS SANTO | 36.753.322/0001-59 | 15/04/2025 |

Total dos contratos... : **Contratual 5.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo n° 10/2025**
**Dispensa de Licitação nº 10/2025**
**(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, *II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, *VII*, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP.

**FAVORECIDO:** 56.145.535 FERNANDO COLMANETTI FERRATO, inscrito no CNPJ: 56.148.535/0001-69.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R R$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 13 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.05.13 15:33:33 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP




Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava